

câmara municipal de jundiaí estado de são paulo

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 1.975.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÏ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONTRATAR, de acordo com a Lei nº 2 078, de 19 de setembro de 1 974, pelo regime da Lei nº 1 508, de 21 de março de 1 968, a Sra. LAIDE RIGO DIAS, para as funções de FAXINBIRA do Quadro de Pessoal da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiai, a partir de 1º de julho de 1 975, de acordo com a classificação contida na Homologação de Prova de Seleção de 26 de junho de 1 975 e Edital nº 78, de 15 de maio de 1 975.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÏ, em vinte e sete de ju Inho de mil novecentos e setenta e cinco (27.06.1 975).

Carlos Ungaro,

Presidente.

dmar Correia Dias,

1º Secretário.

Rolando Giarolla,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e sete de junhorde mil novecentos e setenta e cinco (27.06.1 975).

Guinez Marcos Pantoja,

Diretor Geral.

mca/.

fod. 4